

PORTARIA REITORIA UESC Nº 412

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no § 4º, art. 154 da Lei n.º 6.677/94, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Gab. Reitoria n.º 128949,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora THIARA SANTOS SOUZA OLIVEIRA, matrícula n.º 73.527217-6, lotada no Colegiado do Curso de Letras, 30 (trinta) dias de repouso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de abril de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br